



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 947 DE 17 DE JUNHO DE 2009

Denomina oficialmente de Rua Vicente Barbosa de Paula Pessoa, a rua conhecida popularmente por Rua Holanda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Vicente Barbosa de Paula Pessoa, a rua conhecida popularmente por Rua Holanda, que inicia-se na Rua Dr. Olavo Rangel (Bairro Campo dos Velhos), com término após a Rua José Cordeiro de Almeida (JAVAN) na antiga Rua Escócia, no limite dos Bairros Parque Silvana e Junco, em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2009.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 816/2009
Ref. Projeto de Lei nº 1204/09

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Rua Vicente Barbosa de Paula
Pessoa, a rua conhecida popularmente por Rua Holanda.**”
aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral,
pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2009.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINÓ
Prefeito Municipal

SOBRAL
Visto
José Clito
Proc. Geral